



INDICAÇÃO Nº 024/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereadores Autores:

MARIA ARLENE DE SOUSA BARROS (ARLENE DO TENENTE)

DURVAL FEITOSA BARROS (NETO)

INDICAÇÃO

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

- **implantação de um Centro de Hemodiálise na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Porto Franco, que atualmente se encontra sem funcionamento, visando oferecer mais conforto e acessibilidade aos pacientes que necessitam desse tratamento essencial no Município de Porto Franco/MA.**

JUSTIFICATIVA

A hemodiálise é um tratamento indispensável para pacientes com insuficiência renal crônica, que precisam se deslocar regularmente para realizá-lo. Atualmente, os pacientes de Porto Franco enfrentam **grandes dificuldades devido à distância de aproximadamente 100 km até Imperatriz, além dos transtornos causados pelo intenso trânsito na região.**

A reativação da UPA com a instalação de um **Centro de Hemodiálise** proporcionaria um atendimento mais acessível e humanizado, reduzindo o sofrimento dos pacientes e de suas famílias, garantindo maior comodidade, segurança e qualidade no tratamento.

Diante da importância e urgência dessa Indicação, solicitamos que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

Maria Arlene de Sousa Barros
MARIA ARLENE DE SOUSA BARROS (ARLENE DO TENENTE)
Vereador(a)

DURVAL FEITOSA BARROS (NETO)
Vereador(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

Protocolado em:

28 / 03 / 2025

VISTO